



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CÂMPUS VIDEIRA

**EDITAL CEE N° 016/2015**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA  
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB**

Abre inscrições para estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para WEB no IFC Câmpus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Câmpus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **05 a 09 de Outubro de 2015**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, **para os interessados em estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web.**

**1. Calendário:**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>05/10 a 09/10</b>	Período de inscrições
<b>15/10 a 16/10</b>	Seleção dos Candidatos
<b>16/10</b>	Divulgação do candidato selecionado, a partir das 17h
<b>19/10 a 21/10</b>	Comparecimento do candidato selecionado no setor de estágios para efetivação

**2. Do estágio obrigatório**

2.1 O estágio obrigatório terá duração de 200 horas e será sem remuneração.

2.2 Público-alvo são todos os alunos do IFC - Câmpus Videira que estejam cursando Ensino Médio Integrado em Técnico em Informática e que



tenham interesse em estágio na área de desenvolvimento de sistemas para Web.

2.3 Será ofertado **1 vaga** para estágio.

2.4 O estudante deverá ter a disponibilidade mínima de 6 horas semanais para cumprir seu estágio no período **Vespertino**.

2.5 O estagiário irá atuar no projeto de extensão (em execução): "Desenvolvimento e uso de ferramenta para fórum de interação entre estudantes de áreas afins".

### **3. Das Condições para efetuar a inscrição**

3.1 Estar cursando no mínimo a 2º ano do curso de Ensino Médio Integrado em Técnico em Informática do IFC - Câmpus Videira;

3.2 Atender aos pré-requisitos de ingresso no estágio;

3.3 Preencher a ficha de inscrição;

### **4. Do Processo de Inscrição**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC - Câmpus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 - Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **05 a 09 de Outubro de 2015**, das 7h45min às 11h00 e das 13h15min às 16h45min.

4.3 O correto preenchimento dos dados solicitados na ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

### **5. Da Seleção dos Candidatos**

5.1 Será efetuado uma análise dos candidatos através dos documentos apresentados e através da entrevista.

5.2 A entrevista, cuja presença do candidato é obrigatória, será realizada no dia **15 de Outubro de 2015**, das 13:15 às 17:00h, na sala de reuniões, no Bloco Pedagógico do IFC - Câmpus Videira.



5.3 A ordem das entrevistas será definida através de sorteio, realizado pelo Professor Orientador.

5.4 O horário das entrevistas será enviado ao candidato através de e-mail no dia **09 de Outubro de 2015** .

5.5 O candidato deverá respeitar o horário da entrevista, e caso não compareça na mesma, será considerado a desistência do candidato a vaga concorrida.

5.5 O resultado dos selecionados será divulgado, no dia **16 de Outubro de 2015**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://videira.ifc.edu.br/estagios-extensao/>

5.6 Após a efetivação do estágio, o aluno poderá iniciar suas atividades.

## **6. Das Disposições Gerais e Finais**

6.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou ter sua inscrição cancelada.

6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 02 de Outubro de 2015.

**RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES**  
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional  
IFC - Câmpus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB

Eu, \_\_\_\_\_ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Câmpus Videira a inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web, IFC câmpus Videira, corresponde ao Edital CEE 016/2015.

Número da Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Quais são seus objetivos profissionais: \_\_\_\_\_

Dentre as seguintes áreas, quais mais lhe interessam? Valore de 1 a 4, considerando 1 mais interessante e 4 menos interessante.

- ( ) Microinformática
- ( ) Desenvolvimento
- ( ) Redes
- ( ) Servidores

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 016/2015 para o qual solicito minha inscrição para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web do IFC Campus Videira.

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_



**Comprovante de Inscrição**

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) \_\_\_\_\_ para concorrer à vaga de estágio obrigatório na área de desenvolvimento de sistemas para Web do IFC Campus Videira, conforme edital CEE 016/2015, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ass.: \_\_\_\_\_